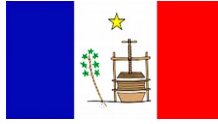




SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)



SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS

LAGOA DOS GATOS
2020

Edmilson Moraes

Prefeito de Lagoa dos Gatos

João Bosco de Albuquerque Silva

Vice-Prefeito

Edivânia Teodora de Lima

Secretaria Municipal de Saúde

Maria Dadiane Duarte Pereira

Diretora da Unidade Mista Santa Rosa

Dr. João Bosco de Albuquerque Silva

Diretor Clínico da Unidade Mista Santa Rosa

Luciana Maria da Silva

Coordenadora da Atenção Básica



SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

1. APRESENTAÇÃO

O plano de contingência municipal para infecção humana pelo coronavírus (COVID-19) é uma estratégia do Governo Municipal para fundamentar a ação de todos os setores na prevenção e combate a pandemia do COVID-19.

Pelo fato do coronavírus ter se espalhado por diversos países e segundo dados do Ministério da Saúde teve seu primeiro caso confirmado no Brasil em 26 de fevereiro de 2020, em seguida os casos só vêm aumentando, inclusive no Estado de Pernambuco. A partir daí diversas medidas estão sendo tomadas para seu contingenciamento, sendo assim, a elaboração para posterior execução desse material é peça chave e norteadora na organização das ações e serviços que o município realizará para que saibamos lidar com essa crise da melhor forma possível, reduzindo assim prováveis danos.

Vale ressaltar que todas as medidas adotadas estão de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de Pernambuco, sendo regulamentadas e detalhadas através do Decreto Municipal nº 923, de 17 de Março de 2020 e atualizadas sempre que necessário.

2. INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro



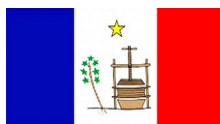
SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS

de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o seqüenciamento genético, denominando-o COVID - 19.

A nova cepa de Coronavírus, o COVID - 19, não havia sido identificada anteriormente em seres humanos. A fonte animal do COVID - 19 ainda não foi identificada. O conhecimento sobre as características do vírus, como ele se propaga entre as pessoas, qual a gravidade das infecções resultantes, como proteger os susceptíveis e tratar os doentes está em constante atualização. Informações preliminares apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. A sobrevivência do vírus vai depender de um meio que favoreça sua manutenção no ambiente.

Seguindo a recomendação do seu Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID - 19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). A partir de 11 de março de 2020, a situação se agravou fazendo com o que o diretor geral da OMS decretasse situação de pandemia, que é definido por uma epidemia que se estende por vários países, continentes e pelo mundo.

Atualmente a OMS registra 65 países com casos confirmados de COVID-19. Embora o Governo Federal já viesse tomando conhecimento da situação e realizando ações de prevenção em meados de janeiro de 2020 o vírus só chegou ao Brasil no final de fevereiro, com seu primeiro caso confirmado no Estado de São Paulo- SP, o COVID-19 se efetivou como caso de preocupação para todo o território nacional fazendo com que gestores e trabalhadores da saúde se unissem em prol do contingenciamento da infecção pelo COVID-19.



SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS

Atualmente, segundo o boletim epidemiológico do Ministério da Saúde de 22 de março de 2020 tem-se 1128 casos confirmados e 18 mortes confirmadas pelo COVID-19 no país.

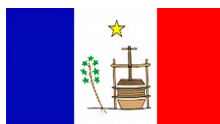
Lagoa dos Gatos, até a presente data não aparece com nenhum caso suspeito, porém se faz necessário imediatamente serem tomadas medidas de contenção para retardar a chegada da epidemia a nível municipal. Através do plano de contingenciamento pode-se adotar medidas que irão promover ações estratégicas que auxiliem na prevenção à transmissão de casos de infecção pelo COVID-19.

3. OBJETIVO DO PLANO:

Descrever as ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta a serem executadas pela Secretaria de Saúde do Município de Lagoa dos Gatos de forma articulada com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco e Ministério da Saúde, em resposta a detecção local de caso(s) suspeito(s) de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO:

- Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;
- Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;



SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS

- Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;
- Estabelecer fluxos e protocolos de atendimento a casos suspeitos de infecção pelo COVID-19;
- Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina;
- Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;
- Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas;
- Minimizar o impacto social e econômico desse evento na população.

4. AÇÕES ESTRATÉGICAS

As ações presentes no plano são contempladas por eixo de atuação e serão descritas abaixo, de acordo com o setor competente e status de realização.

4.1 GOVERNANÇA

- Articular as áreas da saúde com a III GERES para planejamento da resposta integrada no nível estadual;
- Criar Comitê de Monitoramento de Emergência;



SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS

- Estabelecer, definir participantes e coordenar o comitê com representantes de referências técnico-científicas para apoio à tomada de decisão em nível estratégico;
- Articular no âmbito da rede de serviços ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do Coronavírus junto à população em geral;
- Realizar capacitação com os profissionais da saúde para orientações, manejo clínico e conduta adequada para pacientes com suspeita de COVID-19;
- Replicar panfletos/folderes para divulgação sobre modo de transmissão, automedicação e prevenção do Coronavírus;
- Realizar a compra de Recipientes de Álcool para todos os setores deste município;
- Adquirir insumos para proteção individual para auxiliar na prevenção do coronavírus;
- Cancelar marcação de viagens eletivas de toda natureza, pelo setor de transportes de todo o município Lagoa dos Gatos de exceto casos emergenciais;
- Adotar *home office* para profissionais de grupo de risco do coronavírus (profissionais diabéticos, hipertensos, idosos, cardíacos, imunodeprimidos, doentes respiratórios, tabagistas);
- Recomendar o isolamento domiciliar voluntário de usuários com Síndrome Gripal, contatos domiciliares de paciente com SG.
- Orientar a compra de dispenser e álcool para todos os estabelecimentos atrativos do município (bares, restaurantes).
- Recomendar a evitar eventos com aglomerações de mais de 50 pessoas;



SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS

- Recomendar a suspensão de férias e licenças prêmio de todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde deste município;
- Recomendar a suspensão das férias de todas as escolas municipais, privadas e estaduais deste município;
- Capacitar os profissionais do SAMU para os possíveis casos de coronavírus;
- Recomendar as pessoas de grupos de riscos a não participar das aulas da Academia da Saúde;
- Recomendar a não aglomeração de pessoas em recepções de serviços de saúde, e orientar a forma do fluxo de serviço;
- Suspender os atendimentos odontológicos de toda rede municipal de saúde;
- Criação de leitos de isolamento provisórios na Unidade Mista para manter paciente sob suspeita antes da remoção para um hospital de referência se necessário;
- Recomendar expansão da área da feira livre;
- Alterar, acrescentar, retirar e reavaliar as ações propostas no plano sempre que necessário;

4.2 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Estabelecer comunicação com a Secretaria Estadual de Saúde e III Gerência Regional, para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos estaduais;
- Criar boletins epidemiológicos semanais para divulgação da situação epidemiológica do município;
- Divulgar notas técnicas a imprensa e redes sociais, sobre esclarecimento de rumores, a fim de evitar fake news;



SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS

- Preparar os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana;
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos;
- Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os serviços de saúde.

4.3 VIGILÂNCIA LABORATORIAL

- Garantir transporte imediato do paciente para Unidade de Referência para coleta da amostra.

4.4 ASSISTÊNCIA AO PACIENTE

- Apoiar e orientar a implantação de medidas de prevenção e controle para o novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Encaminhar os casos suspeitos para a unidade de referência do município;
- Normatizar o fluxo de acesso e regulação a unidade de referência;
- Construir e divulgar protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, prevenção e controle, entre outros nas Unidades Básicas de Saúde.
- Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos;
- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos;
- Estimular os serviços de saúde públicos e privados do município a avaliar o estoque disponível de equipamentos de proteção individual conforme recomendações da Anvisa.



SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS

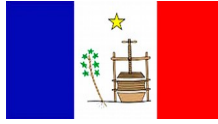
4.5 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Denunciar ao Ministério Público e PROCON empresas com preços abusivos de medicamentos e materiais de consumo;
- Garantir o estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilizar os medicamentos indicados e orientar sobre a organização do fluxo do serviço farmacêutico.

4.6 COMUNICAÇÃO DE RISCO

- Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos e informações pertinentes sobre a prevenção e o controle para o novo coronavírus;
- Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto a rede de serviços de saúde e população;
- Divulgar informações para a população em geral em relação as medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19;
- Elaborar e divulgar materiais informativos sobre a prevenção e controle do coronavírus.

Atualizado em 23 de março de 2020.



SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS

REFERÊNCIAS

- 1..Agência Nacional de Vigilância Sanitária –
<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>
2. Plano de Contingência para infecção pelo coronavírus (COVID-19) – Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, março de 2020